

Processo T-59/89

Wolfdieter Graf Yorck von Wartenburg contra Parlamento Europeu

«Cancelamento»

Despacho do Tribunal de Primeira Instância (Quinta Secção) de 29 de Janeiro
de 1990 25

Sumário do despacho

*Processo — Comparência pessoal das partes — Objecto — Solução amigável do litígio
[Regulamento Processual, artigo 45.º, n.º 2, alínea a)]*

DESPACHO DO TRIBUNAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA (Quinta Secção) 29 de Janeiro de 1990 *

No processo T-59/89,

Wolfdieter Graf Yorck von Wartenburg, antigo agente temporário do Parlamento Europeu, domiciliado em Clos de Parnasse 3-4, Bruxelas, representado por Victor Elvinger, advogado no foro do Luxemburgo, com domicílio escolhido no Luxemburgo no escritório do advogado Elvinger, 4, rue Tony Neuman,

recorrente,

* Língua do processo: francês.